



POLÍTICAS EDUCACIONAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS NO AMAPÁ: O PROGRAMA AMAPÁ AFRO¹

Elivaldo Serrão Custódio²

Eugénia da Luz Silva Foster³

Resumo: O artigo tem como objetivo discutir as políticas educacionais e ações afirmativas no Amapá, através do Programa Amapá Afro criado em 2010 através da Lei Estadual nº 1.519/2010. O programa surgiu no cenário educacional amapaense anunciando ações que teriam como propósito a implementação da Lei Federal nº 10.639/2003. O texto é parte da Dissertação de Mestrado apresentada no ano de 2014 ao Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental e Políticas Públicas pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Trata-se do resultado de um estudo exploratório de natureza qualitativa que adotou a pesquisa bibliográfica, a análise documental e a entrevista como forma de investigação. A análise do programa revelou uma forte tendência de que tal proposta de trabalho tenha sido constituída muito mais como um propósito político de estratégia de governo de ajustes às políticas nacionais e globais.

Palavras-chave: políticas educacionais; ações afirmativas; relações étnico-raciais; Programa Amapá Afro; Amapá.

EDUCATIONAL POLICIES AND AFFIRMATIVE ACTION IN AMAPÁ: THE AMAPÁ AFRO PROGRAM

Abstract: The article aims to discuss educational policies and affirmative action in Amapá, through the African Amapá program created in 2010 by State Law No. 1,519 / 2010. The program was in Amapá educational setting, announcing actions that have as their purpose the implementation of Federal Law No. 10.639 / 2003. The text is part of the Master's thesis submitted in 2014 to the Graduate Program in Environmental Law and Public Policy at the Federal University of Amapá (UNIFAP). This is the result of an exploratory qualitative study which adopted the literature review, document analysis and interviews as a way to research. The

¹ Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada no GT-1 Políticas Públicas e Ações Afirmativas: protagonismos e dimensões políticas, culturais e jurídicas do II Congresso dos/as Pesquisadores/as Negros/as da Região Sul - II Copene Sul, que ocorreu em Curitiba-PR, na UFPR, no período de 21 a 24 de julho de 2015, com a temática “**Saberes Negros do Sul do Brasil; Pensamento Afro-brasileiro; Pensamento Africano e da Diáspora**”.

² Doutorando em Teologia pela Escola Superior de Teologia (Faculdades EST) em São Leopoldo/RS, Brasil. Bolsista da CAPES. Mestre em Direito Ambiental e Políticas Públicas pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Docente da Secretaria de Estado de Educação do Amapá (SEED). Editor Associado da Revista Identidade da Faculdades EST. Membro Pesquisador do Grupo de Pesquisa Centro de Estudos Políticos, Religião e Sociedade (CEPRES-UNIFAP/CNPq), do Grupo de Pesquisa Educação, Relações Étnico-raciais e Interculturais (UNIFAP/CNPq), do Grupo de Pesquisa Currículo, Identidade Religiosa e Práxis Educativa e do Grupo de Pesquisa Identidade (Faculdades EST/CNPq). E-mail: elivaldo.pa@hotmail.com

³ Professora Associada III da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Macapá/AP, Brasil. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Fluminense (UFF) com Pós-doutorado em Educação pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Líder do Grupo de Pesquisa sobre Educação, Relações Étnico-raciais e Interculturais, cadastrado no CNPq. E-mail: eugenia.luz@hotmail.com

analysis of the program showed a strong tendency that such a job offer has been made much more like a political purpose of government strategy of setting national and global policies.

Keywords: educational policies; affirmative action; racial ethnic relations; African Amapá program; Amapá.

POLITIQUES D'ÉDUCATION ET ACTION POSITIVE EN AMAPÁ: LE PROGRAMME AMAPÁ AFRO

Résumé: L'article vise à discuter des politiques éducatives et des actions positives en Amapá, à travers le programme création africaine Amapá en 2010 par l'Etat la loi n ° 1519/2010. Le programme était en milieu éducatif Amapá, annonçant des actions qui ont pour but la mise en œuvre de la loi fédérale n ° 10.639 / 2003. Le texte fait partie de la thèse de maîtrise présenté en 2014 au programme d'études supérieures en droit de l'environnement et de politique publique à l'Université fédérale de Amapá (UNIFAP). Ceci est le résultat d'une étude qualitative exploratoire qui a adopté la littérature, l'analyse et des entretiens document comme un moyen d'investigation. L'analyse du programme a montré une forte tendance qu'une telle offre d'emploi a été beaucoup plus comme un objectif politique de la stratégie gouvernementale la définition des politiques nationales et mondiales.

Mots-clés: les politiques éducatives; affirmative action; relations ethniques et raciales; Programme Amapá africaine; Amapá.

LAS POLÍTICAS Y LA ACCIÓN AFIRMATIVA EN AMAPÁ: EL PROGRAMA AMAPÁ AFRO

Resumen: El artículo tiene como objetivo analizar las políticas educativas y las acciones afirmativas en Amapá, a través del programa de creación de Amapá África en 2010 por la Ley del Estado N° 1.519 / 2010. El programa era en entorno educativo Amapá, anunciando acciones que tengan por objeto la aplicación de la Ley Federal N° 10.639 / 2003. El texto es parte de la tesis de maestría presentada en 2014 para el Programa de Posgrado en Derecho Ambiental y Políticas Públicas en la Universidad Federal de Amapá (UNIFAP). Este es el resultado de un estudio cualitativo exploratorio, que adoptó la literatura, análisis de documentos y entrevistas como medio de investigación. El análisis del programa mostró una fuerte tendencia de que una oferta de este tipo de trabajo se ha hecho mucho más como un objetivo político de establecer políticas nacionales y mundiales estrategia de gobierno.

Palabras-clave: políticas educativas; acción afirmativa; relaciones étnicas y raciales; Programa de Amapá africana; Amapá.

INTRODUÇÃO

No século em que vivemos a busca da pluralidade como também as lutas contra o racismo equivalem à busca de um norte civilizador e nos obriga a pensar novas formas de ver e fazer o/no mundo, incorporando novos saberes baseados em novos referenciais. E nesse processo, promover a sustentabilidade planetária requer uma nova organização

de vida, onde, esta sustentabilidade possa estar aliada à justiça social e à valorização da diversidade cultural, respeitando as diferenças.

Podemos dizer que uma grande conquista para educação brasileira foi a sanção da Lei nº 10.639/2003. Tal lei, de certa forma, abriu mais espaço para a discussão sobre a discriminação racial e incentivou o maior contato com a riqueza da cultura africana e afro-brasileira. No entanto, são vários os desafios no que tange às Políticas Educacionais (PE) e Ações Afirmativas (AA) que discutem e valorizam a cultura africana e afro-brasileira no espaço escolar.

Diante destas e outras questões, o presente artigo tem como objetivo discutir sobre as PE e as AA no Amapá, mais precisamente sobre o Programa Amapá Afro criando em 2010 através da Lei Estadual de nº 1.519/2010. O programa surgiu no cenário educacional amapaense, anunciando ações que teriam como propósito a implementação da Lei Federal nº 10.639/2003.

Segundo o discurso oficial é uma forma inovadora de gestão de políticas públicas embasada na característica de transversalidade, onde todas as Secretarias de Estado têm o compromisso orçamentário com a execução das ações desse programa. A essência desse programa visa atender a população afrodescendente e as comunidades quilombolas com a perspectiva de construir um novo e mais efetivo ciclo de desenvolvimento social justo e inclusivo.

O presente trabalho trata-se do resultado de um estudo exploratório de natureza qualitativa que adotou a pesquisa bibliográfica, a análise documental e a entrevista como forma de investigação. O texto é parte da Dissertação de Mestrado apresentada no ano de 2014 ao Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental e Políticas Públicas pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

A análise inicia-se com discussões sobre políticas públicas em educação: as ações afirmativas no Amapá. Em seguida, debruça-se sobre as percepções a respeito do discurso oficial no que tange à política educacional contida no Programa Amapá Afro. E, por fim, as considerações finais.

POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO: AS AÇÕES AFIRMATIVAS NO AMAPÁ



No contexto nacional embora a educação tenha adquirido na última década do século XX uma visibilidade política nunca antes experimentada, não existe correspondência entre o nível dos discursos e da retórica, com as ações efetivas no campo educacional. Notamos que, apesar de as chamadas “políticas de diversidade” e/ou “políticas culturais”, terem alcançado maior grau de institucionalização, as concepções que norteiam suas ações ainda são muito díspares e apropriadas de forma fragmentada.

A discussão sobre políticas públicas (PP) vem ganhando espaço nos últimos anos em diversos setores. O assunto ganhou relevância com a constituição de grupos de trabalho ou mesas temáticas. No caso do Brasil, o tema ganhou impulso no fim dos anos de 1980, época em que estudos sobre a redemocratização do país e as novas formas de gestão do orçamento público – presentes na reforma constitucional de 1988 – vieram à tona.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/1996, em seu artigo 26-A, expressa uma das ações públicas que busca minimizar as desigualdades raciais e sociais valendo-se da promoção de uma educação antirracista e antidiscriminatória. Trata-se de uma política educacional controversa, pois exige situar num movimento contraditório e complexo que comporta diferentes direções. Essa questão fica bem evidente quando observamos os registros e os dados estatísticos de pesquisas realizadas no âmbito nacional que comprovam a existência da desigualdade racial, onde há racismo individual e institucional.

Segundo o que consta na legislação brasileira, é proibida toda e qualquer forma de discriminação ou preconceito. No entanto, temos observado que na sociedade brasileira, uma realidade bastante diferente, pois estudos apontam um alto índice de pobreza, desigualdade social e processos de escolarização. Logo, entendemos cada vez mais, a necessidade de se discutir políticas educacionais de ações afirmativas (PEAA) que garantam em nosso país um ensino menos desigual e de melhor qualidade para a população brasileira.

Valle (2009, p. 44), expressa que ação afirmativa “é o conjunto de políticas públicas e privadas de combate a todas as formas de discriminação” e que ainda a ação afirmativa “é a expressão que denomina as medidas propostas no campo das políticas públicas para promover a igualdade entre cidadãos”. Neste sentido, as PEAA se

caracterizam pelas práticas de reconhecimento sociocultural e de igualdade de oportunidades na educação. E numa sociedade extremamente desigual e heterogênea como a nossa, as AA e consequentemente as PE, devem desempenhar um importante papel.

Observamos que as culturas locais, diferentes daquela etnocêntrica europeia, são excluídas, perpetuando na sociedade o padrão homogeneizador, dos imaginários coletivos e das mentalidades. Observa Filice (2011) que nos documentos políticos do Governo Federal, nos instrumentos normativos da educação pública e no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), propostos pelo Ministério da Educação (MEC), há ainda o predomínio da orientação universalista, sem recorte de raça e gênero.

A autora (*op. cit.*) verifica que mesmo os programas que compõem o PDE, se orientam pela política nacional, em harmonia com os principais fundamentos fixados na Constituição Federal (CF) de 1988, que faz referência à necessidade de uma educação inclusiva que prime pelo respeito à diversidade. Tanto no Plano Nacional de Educação (PNE) quanto no PDE não há menção à educação antirracista como forma de atingir a qualidade social da educação.

Na contramão destas formas de lidar com as desigualdades, Munanga (2005) denuncia os limites dessa orientação “neutra” e universalista que desconsidera o peso da história, da cultura e da memória coletiva nas PE. No atual contexto educacional, a diversidade nos desafia a repensar, reorganizar e reestruturar a educação para as relações étnico-raciais e educação em direitos humanos.

Diante dessa perspectiva, Rodrigues Filho e Perón (2011, p. 37), declaram que a intenção da Lei nº 10.639/2003, ao estabelecer o Estudo da História da África e da Cultura Afro-Brasileira no cotidiano das escolas é possibilitar aos alunos, professores e demais participantes da comunidade escolar a construção de uma consciência que valorize os negros e seus descendentes na formação do povo brasileiro e não um modismo influenciado por datas do calendário escolar como, por exemplo, o Dia

Nacional da Consciência Negra (20 de novembro)⁴ e o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa (21 de janeiro)⁵.

O Estado do Amapá, assim como os outros Estados da Federação, se constitui em meio à riqueza da diversidade. Porém, percebemos a existência de situações preconceituosas, além de processos discriminatórios de desigualdades, contradições, autoritarismos, dentre outros, os quais são produzidos e reproduzidos nos diferentes espaços educativos. Portanto, pensar a diversidade é pressupor que a pluralidade e a multiplicidade são condições do ser humano (França, 2010). Observamos que no curso da história brasileira que as escolas assim como outras extensões como a família, têm sido espaços de reprodução de valores sociais hegemônicos.

Sabemos que a tarefa de implementar a Lei nº 10.639/2003 nas escolas de educação básica é difícil e complexa devido os entraves que a sociedade vem enfrentado no processo de reconhecimento de sua identidade cultural. É exatamente diante dessa realidade escolar adversa que reforçamos a importância da referida lei para a educação brasileira.

Sendo assim, uma releitura das PE excludentes das culturas africanas no processo escolar e na formação de docentes capacitados para reconhecer as identidades dentro das diferenças culturais é pertinente. Mesmo porque a diversidade cultural como patrimônio constitui um direito fundamental de toda a humanidade, pois se trata de uma série de manifestações que congregam variadas formas de saber, fazer e criar.

Assim, nessa perspectiva de mudanças, o Governo do Estado do Amapá, principalmente por força das pressões externas do Movimento Negro, sancionou as Leis de nº 1.196/2008 e 1.519/2010. A primeira torna obrigatória o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares. A segunda institui, no âmbito do Estado do Amapá, o Programa

⁴ Esta data foi estabelecida através da Lei nº 10.639/2003. Foi no dia 20 de novembro, no ano de 1695, que morreu Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares. A data é considerada como uma ação afirmativa de promoção da igualdade racial e uma referência para a população afrodescendente dedicada à reflexão sobre as consequências do racismo e sobre a inserção do negro na sociedade brasileira.

⁵ É uma data marcante para os brasileiros que lutam pelo respeito entre os diferentes credos. A celebração foi oficializada pela Lei nº 11.635/2007, em homenagem a Gildásia dos Santos e Santos, mais conhecida como Mãe Gilda, do terreiro Axé Abassá de Ogum, em Salvador – Bahia. A religiosa enfartou após ver seu rosto estampado na capa da Folha Universal com a manchete: “Macumbeiros charlatões lesam o bolso e a vida dos clientes”.



Amapá Afro. Este programa está subordinado à Secretária Extraordinária de Políticas Afrodescendentes (SEAFRO), responsável pela sua Gestão e Coordenação Geral.

O programa Amapá Afro surgiu no cenário educacional amapaense de maneira interessante, anunciando ações que teriam como propósito a implementação da Lei nº 10.639/2003, ideia que é reforçada pelo Conselho Estadual de Educação através da Resolução nº 075 de 26 de outubro de 2009/CEE-AP.

PERCEPÇÕES SOBRE O DISCURSO OFICIAL A RESPEITO DA POLÍTICA EDUCACIONAL CONTIDA NO PROGRAMA AMAPÁ AFRO

A presente análise trata de elucidar o que foi chamado pelo discurso oficial, como forma inovadora de gestão de PP embasada na característica de transversalidade, onde supostamente todas as Secretarias de Estado teriam compromisso orçamentário com a execução das ações desse programa.

Pretendemos com isso, esclarecer que o que está na essência desse programa, é uma política de governo e/ou uma estratégia para absorver recursos federais e internacionais. Monteiro (2010) lembra bem essa situação de que

[...] A discussão orçamentária não está circunscrita as fronteiras do Estado do Amapá, pois fica claro, a necessidade e intenção de captar recursos de Fundos Internacionais e do próprio Governo Federal o que denota certa tendência ao direcionamento por parte desses organismos, ajustando tal ação as políticas internacionais de alinhamento globalizado (Monteiro, 2010, p. 81).

A proposta parece-nos ser muito mais uma questão de estratégia política do que propriamente preocupação com o segmento afro descendente, pois não possui orçamento próprio, ficando alienada a estrutura administrativa e orçamentária do Gabinete do Governador. Para Monteiro (2010), a expectativa criada em torno do Programa Amapá Afro foi e ainda é grande, pois

[...] A mídia oficial, isto é, aquela institucionalmente ligada ao governo alardeia a importância dessa ação governamental como forma de atendimento aos anseios da população negra do Estado. A ideia repassada é que há realmente a vontade política de efetivar uma ação de governo capaz de dar conta das demandas da população negra presente no Estado o que acaba por entrar em confronto com os dados apresentados no que se refere à alocação de recursos (Monteiro, 2010, p. 85).



A análise desse programa de governo tem revelado uma forte tendência de que tal proposta de trabalho tenha sido constituída muito mais como um propósito político de estratégia de governo de ajuste as políticas nacionais e globais do que propriamente preocupação com a garantia de direitos constitucionais aos afrodescendentes amapaenses.

A essência desse programa de governo visa atender a população afrodescendente e as comunidades quilombolas com a perspectiva de construir um novo e mais efetivo ciclo de desenvolvimento social justo e inclusivo. Segundo o texto oficial, o Programa Amapá Afro institui ainda, o respeito à diversidade étnica e a elevação da qualidade de vida, através de PE de saúde, cultura, trabalho, renda, esporte e lazer.

As AA⁶ desenvolvidas no Programa Amapá Afro possuem objetivos e metodologias próprias, dispostas em inúmeras diretrizes, dentre as quais destacamos: a) Diretriz 1 – As ações afirmativas englobando nove eixos temáticos: promoção de saúde; educação étnico racial; cultura afro; esporte e lazer; religiões de matriz africana; políticas de gênero e etnia; assistência, inclusão e mobilização social; segurança pública e meio ambiente; b) Diretriz 2 – Etnodesenvolvimento englobando quatro eixos temáticos: infraestrutura; geração de renda e empreendedorismo; desenvolvimento rural e regularização fundiária.

O ponto educacional do Programa Amapá Afro merece nosso destaque, pois além de ser um dos focos desta pesquisa é elemento de extrema importância no processo de inclusão social com base em perspectivas pluriétnicas e interculturais. Neste sentido, na Diretriz 1, destacamos o seguinte eixo: a) Eixo 2: Educação Étnico Racial (ações transversais).

A tabela a seguir, compilada do texto oficial do programa, apresenta as principais ações implementadas e não implementadas acompanhadas de seus respectivos objetivos, público alvo, orçamento e situação atual levantada no período de janeiro a dezembro de 2013.

⁶Ações afirmativas podem ser compreendidas como ações públicas ou privadas, ou, ainda, como programas que buscam prover oportunidades ou outros benefícios para pessoas pertencentes a grupos específicos alvo de discriminação. Tais ações têm como objetivo garantir o acesso a recursos, e remediar uma situação de desigualdade considerada socialmente indesejável. Para isso, instituem um “tratamento preferencial” que pode ter diferentes perfis.

**Tabela 1. Diretriz 1: Educação étnico-racial**

PROJETO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	ORÇAMENTO	SITUAÇÃO ATUAL/2013
Curso de especialização em “ensino de história e da cultura afro-brasileira”	- Capacitar professores para a organização curricular, elaboração de material didático e para as práticas educativas que envolvam os conteúdos de História e da Cultura Afro-brasileira e Africana.	Professores Licenciados da Rede Pública de ensino do Estado do Amapá.	R\$ 679.601,54	Executado em 2012/2013
Projeto Akomabu	- Resgatar elementos ligados à valorização da cultura do negro a partir da perspectiva das relações étnico-raciais; - Fomentar a estruturação da Identidade Quilombola na comunidade escolar; visando à consolidação dessa organização junto aos demais grupos que compõem a sociedade brasileira.	Gestores, técnicos e professores das escolas localizadas em comunidades quilombolas ou que atendam os alunos oriundos delas.	R\$ 37.242,00	Executado em 2010
Projeto Conhecer	- Realizar um diagnóstico situacional das Escolas localizadas ou que atendam Comunidades Quilombolas.	Gestores, técnicos e professores das escolas localizadas em comunidades quilombolas ou que atendam os alunos oriundos delas.	R\$ 36.742,00	Em execução desde 2010
Projeto Diversidade na semana pedagógica	- Realizar, durante as semanas pedagógicas, reuniões pedagógicas e reuniões de planejamento escolar, onde serão abordadas as temáticas das Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.	Gestores, técnicos, professores e demais profissionais em educação lotados nas escolas localizadas nas sedes dos municípios.	R\$ 30.600,00	Em execução desde 2010
Projeto “A SEED vai à escola da diversidade negra”	- Ofertar um curso de 20 horas para profissionais que atuam na área. SEED/AP (Gestores e Técnicos), no intuito de aproximar as ações do NEER com a dos respectivos órgãos por eles representados.	Gestores e Técnicos da SEED/AP. Seed/ap (gestores e técnicos), no intuito de aproximar as ações do neer com a dos respectivos órgãos por eles representados.	R\$ 35.000,00	Executado em 2010
Projeto “Afro-descendência no sistema de	Ofertar um curso de 20 horas para profissionais em educação que atuam no	Professores que atuam no SOME – SEED/AP	R\$ 25.000,00	Em fase de execução



organização modular de ensino (SOME)”	SOME, no intuito de aproximar as ações do NEER com a dos respectivos órgãos por eles representados.			aguardando recurso desde 2010.
“Seminário negritude Amapá: a cultura e o imaginário negro amapaense na sala de aula”	Estimular a valorização das populações negras no âmbito escolar e social. Assim como; oferecer subsídios à escolas na implementação das Leis. 10.639/2003 e 1.196/2008. Nos municípios do Estado.	Realizar um seminário nos 16 municípios do Estado.	R\$ 55.281,60	Em fase de execução aguardando recurso.
Curso de capacitação/ formação continuada de professores e técnicos voltado às relações étnico – raciais na educação.	- Capacitar Gestores e profissionais da educação com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das relações étnico-raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Afro amapaense.	Professores e Técnicos lotados nas escolas estaduais	R\$ 1.200.000,00	Não Executado
Projeto Analfabetismo jamais!	Erradicar o analfabetismo nas 35 comunidades afro amapaense do Amapá.	População das comunidades quilombolas e tradicionais do estado.	R\$ 200.000,00	Não Executado
Contratação de consultoria especializada em conteúdos étnico-raciais	Construir Matrizes e Conteúdos para cada série do Ensino Fundamental e Médio para Implementação da Lei 10.639/2003 na rede pública de ensino.	Sistema Estadual de Ensino.	R\$ 120.000,00	Não Executado
Curso de capacitação/ formação continuada de professores e técnicos voltado para efetivação da Lei 10.639/2003 no ensino superior.	Capacitar gestores e profissionais da educação com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das relações Étnico-raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Afro amapaense.	Docentes e Técnicos lotados na Universidade Estadual do Amapá (UEAP)	R\$ 300.000,00	Não Executado
Produção de material didático para atendimento da Lei 10.639/2003.	Valorizar nacionalmente e regionalmente a cultura afro-brasileira e afro amapaense nos termos das Diretrizes Curriculares para a Educação das relações Étnico-raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Afro amapaense.	Sistema Estadual de Ensino.	R\$ 600.000,00	Em fase de execução aguardando recurso



Inscrição e pagamento de benefício Amapá afro jovem	Estimular a permanência e continuidade dos estudos aos jovens negros e/ou afrodescendentes e quilombolas do Ensino Médio e Superior, por meio de pagamento de benefício, que subsidiará a compra de materiais de estudo, despesas com transporte e alimentação.	Jovens negros e/ou afrodescendentes e quilombolas do Ensino Médio e Superior	500 jovens negros (Valor não informado).	Não Executado
TOTAL DE RECURSOS PREVISTOS:			R\$ 3.319.467,14	

Fonte: Custódio (2014)* *Nota: Dados compilados da dissertação de Mestrado do Curso em Direito Ambiental e Políticas Públicas pela Universidade Federal do Amapá. Capítulo IV: SEAFRO-AP. Anexo 1. Eixo 2: Educação (adaptado e atualizado pelo autor).

Em nossa percepção, percebemos que o conjunto das ações apresentadas demonstra que as PE contidas no Programa Amapá Afro estão concentradas, ainda que de maneira preliminar e prioritária, em três eixos principais: formação de professores, currículo escolar e valorização da cultura afro.

Das ações apresentadas na Tabela 1 - Educação Étnico-racial, percebemos que de um total de mais de três milhões de reais orçados na proposta inicial, somente um percentual de pouco mais de 24% foi executado e/ou está em execução. E dentre as ações propostas, verificamos em nossa pesquisa que a de maior impacto foi o curso de especialização “Ensino de História e da Cultura Afro-brasileira” que teve como objetivo: capacitar professores licenciados da rede pública estadual de ensino do Estado do Amapá, para a organização curricular, elaboração de material didático e para as práticas educativas que envolvem os conteúdos de História e da Cultura Afro-brasileira e Africana, onde seu orçamento previsto em 2010 era de R\$ 679.601,54⁷. Foi um curso realizado visando principalmente formar profissionais, massa crítica com possibilidade de expandir esse conhecimento e promover uma série de discussões dentro do âmbito escolar.

É pertinente ressaltarmos que essa ação poderia ter ido além da oferta de especialização aos docentes, já que uma escola não tem em seu corpo apenas professores, possui uma gama de outros profissionais que embora não estejam diretamente na sala de aula, assumem funções estratégicas na educação.

⁷Ver tabela completa no site oficial da SEAFRO/AP. Eixo 2: Educação. Disponível em <http://profmoraes.files.wordpress.com/2012/02/decreto_programa-amapc3a1-afro.pdf>.

Segundo a declaração do representante do Núcleo de Educação Étnico Racial (NEER), o curso de especialização foi financiado totalmente com recursos da Secretaria de Estado de Educação do Amapá (SEED), onde 100 (cem) professores efetivos que se encontram em sala de aula foram contemplados e recebendo todo apoio e material didático necessário. Dentre estes, encontram-se professores de História, Artes, Geografia, Letras e Pedagogia.

Segundo ainda o representante do NEER, o curso foi executado pela Faculdade Atual em Macapá-AP – vencedora do processo licitatório educacional da SEED. A oferta do curso para os professores foi a cada 15 dias e o principal objetivo da NEER foi “preparar os professores e demais profissionais da educação para um diálogo mais teórico/metodológico, para uma educação para as relações étnicas raciais”. Ressalta o representante do NEER, que além desse curso, a SEED tem intenções de trabalhar com a editoração e publicação dos melhores projetos elaborados pelos professores, projetos estes de intervenção sendo ainda um requisito para a obtenção do título de especialista.

Em nossas observações, parece-nos que os projetos referentes ao eixo educacional estão voltados para a efetivação da Lei nº 10.639/2003, no entanto, se apresentam de maneira genérica, estando muito mais centralizados nas ações do NEER do que propriamente sendo abraçados no contexto transversal das Secretarias de Estado.

Com base em observações feitas no contexto da própria SEED e com base nos documentos oficiais analisados, percebemos que a temática ficou restrita aos preceitos legais no que diz respeito à inclusão no currículo de conteúdos de história e cultura afro-brasileira.

Além do mais, não se tem concordância no que concerne aos limites e responsabilidade de cada um dos setores e/ou órgãos envolvidos na implementação do que preceitua a Lei Federal nº 10.639/2003, a Lei Estadual nº 1.196/2008 e a Lei Estadual nº 1.519/2010, e muito menos na discussão de outras necessidades educacionais da comunidade negra no Amapá.

Consideramos um grande avanço para todos os amapaenses as PEAA que visem valorizar a diversidade cultural nacional e em especial, regional. Entretanto, verificamos que nem sempre aquilo que se tem no papel através de leis que garantam esses direitos é colocado em prática.

As ações educacionais contidas no Programa Amapá Afro, apesar de constituírem um passo importante, por fazerem parte de uma política maior ou, para ser mais exato, de uma política de governo que concentra ações importantes a partir de diretrizes e eixos previamente pactuados e definidos, não possuem força e impacto suficientes para dar conta de um problema tão complexo.

Não queremos com isso, desmerecer as ações educacionais previstas e muito menos a intenção do programa, apenas torna-se necessário alertarmos para a necessidade de maior ousadia por parte dos gestores ligados à área educacional.

Segundo o texto oficial do Programa Amapá Afro, o mesmo deveria possuir um Conselho Gestor, de natureza não remunerada, instituído através de Decreto do Governador do Estado. Este conselho deveria ser composto de dois titulares de cada órgão parceiro. As despesas com o Programa deveriam estar contempladas no Orçamento Estadual. Competiria a cada órgão parceiro empreender esforços para atendimento ao Programa. Cada instituição teria a responsabilidade de promover ações para o Programa. Entretanto, segundo relatos dos entrevistados, esse suposto conselho gestor, na prática, nunca foi instituído.

É interessante observarmos que o documento oficial afirma que essa política de governo configura-se como um programa estratégico do Estado e não um simples programa de Secretaria, esclarecendo, que nesse caso, se tem outra força política, pois há o envolvimento de várias Secretarias de Estado e sociedade civil, tanto na sua elaboração quanto na sua execução. Entretanto, segundo notícias em mídia regional, em 2010 o Estado deixou de receber cerca de R\$ 15.645.913,00 (Quinze Milhões, Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Treze Reais) em recursos federais que seriam usados no Programa Amapá Afro porque este se encontrava inadimplente junto ao Governo Federal.

Ao perguntarmos ao representante da SEAFRO as razões de a maior parte das ações previstas neste programa, como as citadas anteriormente, deixarem de ser realizadas, contempladas e/ou executadas através de recursos que eram asseguradas pelo próprio programa através de lei, a resposta enfática foi que quando a atual gestão de governo (Governador Camilo Capiberibe – gestão 2011/2014) tomou posse do Governo do Estado do Amapá, não tinha sido deixado, previsto e/ou orçado qualquer recurso para continuidade dessas ações. Deste modo, o programa que estava sujeito a repasse de



verbas do gabinete do governador acabou executado parcialmente e com muita dificuldade.

Quando os demais entrevistados foram questionados sobre o conhecimento acerca do Programa Amapá Afro, responderam que só ouviram falar, mas não tinham conhecimento específico a ponto de formar uma opinião a respeito do mesmo. Uma realidade que nos leva a concordar com Monteiro (2010) ao indicar a falta de articulação dentro da própria SEAFRO e SEED, onde fica evidente a centralização das ações educacionais prioritárias previstas no Amapá Afro em torno do NEER.

O discurso dos agentes coloca o governo em um papel protagonista na construção e execução das ações do programa. O discurso dos técnicos e agentes do governo demonstra uma participação da população negra na construção desse projeto, porém na prática, pouco se toca sobre a participação dos movimentos negros na efetivação das propostas apontadas como eixos fundamentais para a garantia de direitos ao negro no Amapá.

Segundo o representante da União dos Negros no Amapá (UNA) em resposta a esta questão, o Programa Amapá Afro foi uma briga por parte do movimento negro que em debates, seminários e inclusive audiência pública com o próprio governador da época, solicitaram que fosse criado um programa para atender o segmento afro brasileiro no Amapá. Entretanto, esse programa ficou só no papel.

Os agentes do Governo enfatizam que existe uma parceria entre SEAFRO e SEED, porém, percebemos que só isso não tem sido suficiente para cumprir os preceitos legais no que se refere à reorganização do currículo escolar. Ademais, observamos que o ensino de história e cultura afro-brasileira, encontra-se muito mais no papel enquanto documento do que propriamente traduzido em ações político-educacionais concretas. Acrescenta ainda Monteiro (2010), sobre o Programa Amapá Afro,

[...] É uma ação de governo que, pelo menos no documento e na fala dos gestores e técnicos, tem a pretensão de diminuir as desigualdades sociais geradas pelo histórico processo de discriminação racial, porém, observa-se claramente que tal programa está muito mais no campo do discurso do que propriamente das ações efetivadas pelo governo, pois ainda não foi possível se quer alocar recursos para viabilizar, não todas as ações, mas pelo menos aquelas que foram eleitas como prioritárias pelo grupo que participou da idealização e construção do programa (Monteiro, 2010, p. 93-94).

Os agentes do Governo ressaltam que embora haja grande esforço por parte da SEED e SEAFRO, a implementação efetiva da norma legal depende fundamentalmente de recursos financeiros. Destacam ainda que a questão da aplicação da lei depende da atuação em parceria da SEED e SEAFRO, além de outros órgãos e que para sua efetivação, acrescentam os entrevistados, ainda há carência de recursos e condições mínimas de trabalho, transporte, bem como de pessoal qualificado para desenvolver as ações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebemos ao longo desta pesquisa que o Programa Amapá Afro trata-se de uma política de governo e/ou uma estratégia política de alinhamento neoliberal. Observamos que embora no discurso oficial esse programa seja uma prioridade de governo, verificamos na prática que grande parte das PE se concentra de maneira pontual em ações de pouco impacto junto à população amapaense, e ainda com dificuldades orçamentárias para garantir que sejam efetivadas.

As PE para a educação das relações étnico raciais no Amapá implicam em concepções que requerem mudanças na formulação de conceitos, valores, atitudes que, por sua vez, exigem uma retomada do processo de formação.

O diálogo com os entrevistados deixa transparecer que, enquanto não houver interação entre as esferas governamentais e não governamentais nos processos de elaboração, execução e implementação de PP reais com práticas concretas, não haverá mudanças estruturais significativas na educação pública, nem tão pouco, melhoras na qualidade do ensino e o atendimento às exigências de uma educação que se pretende étnico racial.

Acreditamos que uma PE eficaz que garanta a concretização dessas ações se faz necessária, levando-se em consideração uma maior implementação na reorganização curricular, na formação inicial e continuada de educadoras(es), na revisão das metas orçamentárias e na criação de uma gestão pública democrática e inclusiva.

Sabemos que a missão de educar sem discriminar não tem sido um trabalho fácil, pois muitos preconceitos e estereótipos ainda estão muito enraizados dentro de nós mesmos, devido anos e anos de alienação que nos foram impostas. Infelizmente, ainda sofremos da deficiência de PEAA eficazes que implicam no acesso igualitário e uma



educação de qualidade a todos. No entanto, precisamos assumir um compromisso com a inclusão social e tentar contribuir para a formulação de PE, que permitam, pelo menos em um futuro próximo, tornar as PE voltadas à valorização da diversidade cultural, políticas com alcances sociais mais amplos, tornando-se espaços de inclusão e cidadania.

Dentro da concepção de PE de Estado e de Governo, é necessário fazer uma releitura das PE excludentes da cultura africanas no processo escolar e na formação de docentes capacitados para reconhecer as identidades dentro das diferenças culturais. Mesmo porque a diversidade cultural como patrimônio constitui um direito fundamental de toda a humanidade, pois se trata de uma série de manifestações que congregam variadas formas de saber, fazer e criar.

Observamos que o Governo do Amapá, através dos seus órgãos institucionais tem se preocupado com leis, programas e projetos que garantam o cumprimento das leis federais e estaduais para a educação das relações étnico-raciais. Entretanto, a dúvida que fica é se realmente essas ações têm sido executadas com eficiência e os resultados têm sido satisfatórios.

Sendo assim, precisamos repensar as PEAA que estão sendo desenvolvidas para o combate ao racismo, bem como para a valorização da diversidade cultural no espaço escolar. É preciso refletir sobre esta dimensão por meio de propostas curriculares de atividades que permitam a compreensão da dinâmica e das relações que ali se estabelecem. Portanto, acreditamos que a consolidação eficaz de PEAA para as relações étnico-raciais no Amapá é de suma importância para o pleno desenvolvimento da democracia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 09 de março de 2011.

_____. *Lei n.º 10.639, de 09 de janeiro de 2003*. Instituiu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana no Currículo da Educação Básica. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/Leis/2003/L10.639.htm>>. Acesso em: 01 de outubro de 2011.

_____. *Lei n.º 1.196 de 19 de fevereiro de 2008*. Institui a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo da Educação Básica e dá outras providências.



Publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n. 4210 de 14 de março de 2008. Autor Deputado Camilo Capiberibe.

_____. *Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2007-2010/2008/lei/111645.htm>>. Acesso em: 01 de outubro de 2011.

_____. *Lei nº 1.519, de 25 de novembro de 2010*. Institui no âmbito do Estado do Amapá o Programa Amapá Afro. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4867, de 25/11/2010. Disponível em: <<http://www.al.ap.gov.br/vertextoilei.php?iddocumento=28147>>. Acesso em: 15 de novembro de 2012.

_____. Conselho Estadual de Educação do Amapá. *Resolução nº 075/2009*. Estabelece normas complementares as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no currículo da educação básica e superior no sistema estadual de ensino do estado do Amapá. Macapá: 2009.

CUSTÓDIO, Elivaldo Serrão. *Políticas públicas e direito ambiental cultural: as religiões de matrizes africanas no currículo escolar no Amapá*, 2014, 198f. Dissertação (Mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas) - Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2014.

FILICE, Renísia Cristina Garcia. *Raça e classe na gestão da educação básica brasileira: a cultura na implantação de políticas públicas*. Campinas. São Paulo: Autores Associados, 2011.

FRANÇA, Cecília de Campos. Diversidade e formação de professores. *Anais. IV FÓRUM DE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE*. Universidade do Estado de Mato Grosso. NEED - Núcleo de atividades, estudos e pesquisas sobre a educação, ambiente e diversidade. Livro digital nº 4, 13 a 15 de junho, 2010. Disponível em: <<http://need.unemat.br/4forum/artigos.html>>. Acesso em: 10 de novembro de 2012.

MONTEIRO, Márcio Moreira. *Políticas públicas e ações governamentais voltadas ao atendimento educacional da população negra no município de Macapá – AP*. 161f. 2010. Dissertação (Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados. Fortaleza, 2010.

MUNANGA, Kabengele. *Superando o racismo na escola*. Brasília. MEC/SECAD, C1, III, 2005.

RODRIGUES FILHO, Guimes; PERÓN, Cristina Mary Ribeiro (Org.). *Racismo e educação: contribuições para a implementação da Lei 10.639/03*. Uberlândia: EDUFU, 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ (SEED). Núcleo de Educação Étnico-Racial (NEER). *Arquivo de Projetos*. Macapá-AP, s/d.

_____. *Relatório de atividades do NEER enviado a SEPPIR*. Macapá: 2009.

_____. *Plano Curricular da Educação Básica do Estado do Amapá*. SEED, 2009.

_____. *Relatório de atividades do NEER*. Macapá: 2011-2013.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA O AFRODESCENDENTE DO AMAPÁ (SEAFRO). *Programa Amapá Afro.* Disponível em <<http://profmoraes.files.wordpress.com/2012/02/decretoprograma-amapc3a1afro.pdf>>. Acesso em: 10 de novembro de 2012.

_____. *Relatório Simplificado de atividades da SEAFRO*. Macapá: 2009-2012.

VALLE, Bertha de Borja Reis do. *Políticas públicas em educação*. Volume 1 e 2. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2009.

*Recebido em junho de 2016
Aprovado em setembro de 2016*